



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016**

**1) OBJETO**

- a) Definição: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

**1ª PARTE: ADIAMENTO**

A presente Comissão de Licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 05 de Abril de 2016 às 09:00 horas foi adiado mediante publicação no DOE de 05/04/2016 pág. 22 e DOU de 04/04/2016, seção 3, pág. 232. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 24 de Maio de 2016 às 09:00 horas.

**2º PARTE: JUSTIFICATIVAS**

Salientamos que o presente adiamento é decorrente da necessidade de abrir prazo para adequação do Termo de Referência, haja visto os Municípios estarem passando por certa dificuldade financeira. A retificação foi oportunamente divulgada, através de publicação.

Assim resolveu essa municipalidade reabrir novamente o prazo legal de contagem.

**3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES**

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL;

Item 2.1 Do dia 05 de Abril de 2016 às 09:00 horas fica adiado para o dia 24 de Maio de 2016 às 09:00 horas.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

Item 3.1 Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

Item 3.1.1 - TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÕES: **COM ALTERAÇÕES, VER ANEXOS**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 7.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

01/06 J.

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 15.0.DO CONTRATO: SEM ALTERAÇÕES

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: SEM ALTERAÇÕES

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: SEM ALTERAÇÕES

Item 18.0.DO PAGAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: SEM ALTERAÇÕES

02/06 J.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE	UND	3500
2	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS GRAFITE	UND	1500
3	BORRACHA PONTEIRO PARA LÁPIS GRAFITE NA COR BRANCA	UND	4000
4	CADERNO 12MT CAPA DURA C/ESPIRAL 240 FLS FORMATO 200mm x 275mm.	UND	1700
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96 FLS, COR AMARELA, FORM. 140mm x 200mm.	UND	6000
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	3400
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UND	3400
8	COLA BRANCA 90G LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UND	3500
9	GIZÃO DE CERA C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS PESO 90G( PESO MÍNIMO)	UND	800
10	LÁPIS GRAFITE	UND	7000
11	MASSA DE MODELAR CAIXA C/12 UNIDADES, 12 CORES 180 G (PESO MÍNIMO)	UND	1200
12	PAPEL SULFITE A4 PACOTE C/ 100 FLS 75G/M²	UND	3500
13	PASTA ESCOLAR COR AMARELA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 30MM( ALTURA)	UND	2500
14	TINTA GUACHE ESCOLAR NÃO TÓXICA C/06 POTES C/15 ML CADA (PESO MÍNIMO)	UND	1000

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

03/06 P

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

#### **5.0. MODELO DA PROPOSTA**

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---

JAILSON JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Educação

04/06 J.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2016

OBJETO: Aquisição de material para kit escolar de Creche, Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS GRAFITE		UND	3500		
2	BORRACHA BICOLOR PARA LÁPIS GRAFITE		UND	1500		
3	BORRACHA PONTEIRO PARA LÁPIS GRAFITE NA COR BRANCA		UND	4000		
4	CADERNO 12MT CAPA DURA C/ESPIRAL 240 FLS FORMATO 200mm x 275mm.		UND	1700		
5	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96 FLS, COR AMARELA, FORM. 140mm x 200mm.		UND	6000		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL		UND	3400		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		UND	3400		
8	COLA BRANCA 90G LAVÁVEL, NÃO TÓXICA		UND	3500		
9	GIZÃO DE CERA C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS PESO 90G( PESO MÍNIMO)		UND	800		
10	LÁPIS GRAFITE		UND	7000		
11	MASSA DE MODELAR CAIXA C/12 UNIDADES, 12 CORES 180 G (PESO MÍNIMO)		UND	1200		
12	PAPEL SULFITE A4 PACOTE C/ 100 FLS 75G/M²		UND	3500		
13	PASTA ESCOLAR COR AMARELA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 30MM( ALTURA)		UND	2500		
14	TINTA GUACHE ESCOLAR NÃO TÓXICA C/06 POTES C/15 ML CADA (PESO MÍNIMO)		UND	1000		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

05/06 J

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável

CNPJ

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016: **SEM ALTERAÇÕES**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016: **SEM ALTERAÇÕES**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016: **SEM ALTERAÇÕES**

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2016: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 03 de Maio de 2016



**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL

06/06 J.